



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

## **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**

**TERMO ADITIVO N ° 009/2014**

Pelo presente instrumento particular de Aditamento ao **CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 51.642.635/0001-23, com sede na Praça dos Emancipadores s/nº, Bloco Legislativo, Cubatão/SP, neste ato representada por seu Presidente, **CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO**, e de outro lado a empresa **AGRO – COMERCIAL DA VARGEM LTDA.** devidamente constituída, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 00.029.160/0001-63, Inscrição Estadual nº 239.077.511-119, com sede a Rua Danilo Valbuza nº 310 B – Laranjeiras, cidade de Caieiras, Estado de São Paulo, CEP. 07700-000, neste ato representada pelo Sr. **ANSELMO GERVÁSIO**, brasileiro, solteiro, Representante Comercial, portador do RG nº 27.381.318-3, inscrito no CPF sob o nº 257.541.768-64, na qualidade de Procurador, doravante designada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

**1ª)** – A vigência do Contrato estipulada na cláusula 6ª, fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, contados de 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015;

**2ª)** – O valor unitário da Cesta Básica, previsto na cláusula 3ª do contrato, passa a ser de R\$ 322,92 (trezentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), por força de aplicação do índice IPCA de 6,2798% acumulado no período, permanecendo a redução de 30% (trinta por cento), para as cestas destinadas aos patrulheiros, que corresponde a R\$ 96,88 (noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) por unidade.

**3ª)** – As despesas decorrentes do presente Aditamento correrão por conta da Dotação 339039.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fornecimento de Alimentação, do Orçamento vigente, sendo o valor global aditado de **R\$ 1.050.134,40 (um milhão, cinquenta mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos).**

**4ª)** – Continuam em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original, constantes da **RQ nº 11-17-01/2010 – CONCORRENCIA PÚBLICA nº 01/2010.**

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, firmam o presente em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

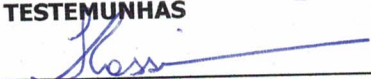
Cubatão, 26 de junho de 2014.

481º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
65º DA EMANCIPAÇÃO

**CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO**  
Presidente

**ANSELMO GERVÁSIO**  
Procurador da **AGRO – COMERCIAL DA VARGEM LTDA.**

TESTEMUNHAS

  
**IVETE ROSSI**  
RG nº 9.575.335

  
**DOUGLAS LISBOA NOGUEIRA**  
RG nº 9.787.780

DVA/jras.